



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 690/2004, de 30 de Junho de 2004.

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Salarial aos servidores do quadro efetivo e comissionado, nos limites estabelecidos no art. 73. VIII da Lei 9.504/97 e Resolução nº 21.610/ do TSE, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.**

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Revisão Salarial em percentual de 8.33% (oito ponto trinta e três por cento), aos servidores Municipais do quadro Efetivo e Comissionado, lotados nos seguintes órgãos desta Administração: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Turismo, Trabalho e Ação social, Hospital Lia Loiola de Alencar e Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 30 de Junho de 2004.

  
-----  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE



**Terra da Parceria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
Rua Alexandre Arraes, 757 - Fone (088) 530-1230  
CEP. 63170-000 - ARARIPE - CEARÁ  
CGC 07.539.984/0001-22 CGF 06.920.241-9

**PROPOSTA DE AUMENTO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVOS**  
**REFERÊNCIA 2004**

Anexo I

Quant.	Categoria	Venc. Atual	Gratíf. H Extras	Perc.	Venc. Atualizado
227	Serv Gerais Merend Zelad Vigia	240,00		8,33	260,00
72	Serv Gerais (20 horas semanal)	120,00		8,33	130,00
02	Pensionista	240,00		8,33	260,00
05	Atendente - Saúde	240,00		8,33	260,00
23	Auxiliar Enfermag/Laboratório	292,10		8,33	316,44
	Agente Administrativo - I	248,40		8,33	269,10
34	Agente Administrativo- II	289,80		8,33	313,95
16	Monitor - I	248,40		8,33	269,10
12	Monitor - II	273,24		8,33	296,01
16	Motoristas	370,30		8,33	401,15
01	Técnico em Agronomia	335,91		8,33	363,90
01	Técnico em Contabilidade	335,91		8,33	363,90
01	Vigilante Sanitário	240,00		8,33	260,00
03	Agente de Segurança	240,00		8,33	260,00
02	Inspetor Sanitário	356,50		8,33	386,20
01	Eletricista	240,00		8,33	260,00
01	Tratorista	370,30		8,33	401,15
01	Operador Pá Mecanica	370,30		8,33	401,15
01	Secretária JSM - Olga	632,50		8,33	685,19
	Francisco Wilson	603,75		8,33	654,05
02	Aux Set Pessoal- Helena	493,90		8,33	535,05
01	Odontólogo - Dr. Cícero	726,00		8,33	786,48
01	Médico - Dr. Valdir	1.771,00		8,33	1.918,53
01	Fiscal de Arrecadação	359,20		8,33	389,13
01	Aux Secretaria Finanças	920,00		8,33	996,64

Obs.: 1 - Os Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Laboratório receberão plantões extras, caso exceda carga horária semanal 40 de horas.

2 - Os Monitores I e II, lotados na educação infantil receberão pó-de-giz por desenvolverem atividades referentes a regência de classe.

CONTINUAÇÃO

01	Supervisor de Obras	750,00	1	8,33	812,48
01	Chefe de Garagem	750,00	1	8,33	812,48
01	Operador de Patrol	400,00	1	8,33	433,32
01	Operador de Vasculante	350,00	1	8,33	379,16
03	Auxiliar de Manutenção	320,00	1	8,33	346,66
02	Supervisor Contabilidade	960,00	2	8,33	1.039,97
05	Auxiliar Odontológico	335,00		8,33	362,91
01	Superv Almo. e Patrimônio	500,00	1	8,33	541,65
01	Coord. Ações Área do meio-Ambiente	800,00	1	8,33	866,64
01	Assessor de comunicação	600	Aumento através de decreto		

**PROPOSTA DE AUMENTO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO  
COMISSINADO  
REFERÊNCIA 2004**

Anexo II

Código	Cargo/Função	Venc. Atual	Vagas Ocupadas	Perc.	Venc. Atualizado
01	Chefe de Gabinete	440,00		8,33	476,66
04	Supervisor de Micro-Região	525,00	1	8,33	568,74
01	Diretor Administrativo	1.200,00		8,33	1.299,96
01	Diretor Técnico	1.200,00		8,33	1.299,96
01	Enfermeira-Chefe	1.000,00		8,33	1.083,30
01	Farmacêutico-Chefe	1.000,00		8,33	1.083,30
01	Coord. Casa do Cidadão	840,00	1	8,33	909,98
20	Chefe de Departamento	690,00	13	8,33	747,48
01	Tesoureiro	920,00		8,33	996,64
04	Assistente de Tesouraria	500,00	2	8,33	541,65
03	Membros C. de Licitação	200,00	3	8,33	216,66
01	Chefe de Divisão	330,00	3	8,33	357,49
01	Chefe de Setor	275,00	6	8,33	297,91
03	Chefe Almoxarifado Setorial	275,00	3	8,33	297,91
05	Fiscal de Arrecadação	330,00	4	8,33	357,49
01	Guarda Florestal	200,00	1	8,33	227,50
12	Agente da Cidadania	210,00	11		260,00
04	Coordenador de Creche	210,00			260,00
01	Supervisor Técn. Pedagógico	960,00	1	8,33	1.039,97
01	Supervisor Técn. Administrativo	960,00	1	8,33	1.039,97
06	Diretor Escolar Nível I	690,00	4	8,33	747,48
04	Diretor Escolar Nível II	805,00	1	8,33	872,06
06	Coordenador Escolar	440,00	5	8,33	476,66
20	Agente Pedagógico	660,00	9	8,33	714,98
02	Encarregado Farmácia	275,00	2	8,33	297,91
02	Assessor Jurídico	880,00	2	8,33	953,31
05	Membros Conselho Tutelar	240,00	5	8,33	260,00
01	Ass de Eng. e Orçamento	2.750,00	1	8,33	2.979,08
01	Assessoria Administrativa	1.200,00	1	8,33	1.299,96
01	Assessoria de Transporte	1.200,00	1	8,33	1.299,96
01	Assessoria Financeira	2.750,00	1	8,33	2.979,08
02	Assessoria Pedagógica	2.100,00	1	8,33	2.274,93
15	Agente de Endemias	356,00	12	8,33	385,66
10	Secretário Escolar	350,00	2	8,33	279,16
10	Auxiliar de Biblioteca	275,00	3	8,33	297,91
04	Agente Rural	750,00	Aumento através de decreto		